TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2018/DIVCT

CONTRATANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA.

OBJETO – O objeto do presente contrato é a **prestação de serviços de apoio administrativo com emprego de mão de obra qualificada e habilitada, bem como fornecimento dos materiais necessários à execução do serviço,** conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2018/TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo nº 000798/2018/SEI.

DO VALOR – O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em **R$ 9.737.121,30** (nove milhões, setecentos e trinta e sete mil cento e vinte e um reais e trinta centavos), conforme discriminado a seguir:

ITEM 02 – Prestação de serviços de apoio administrativo, abrangendo 65 postos para atendimento no Prédio Sede, Anexos I, II e Almoxarifado/Patrimônio, mediante o fornecimento de mão de obra com pessoal treinado e qualificado, devidamente uniformizado, com crachá de identificação e materiais/equipamentos sob sua inteira responsabilidade, tudo conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, especialmente no Termo de Referência, Anexo II do Edital.

Subitem	Função	Quant. Postos	Valor unitário R$	Valor Total R$
2.1	ALMOXARIFE	1	R$ 4.152,91	R$ 124.587,30
2.2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	49	R$ 5.464,66	R$ 8.033.050,20
2.3	CONFERENTE	1	R$ 4.181,82	R$ 125.454,60
2.4	CONTÍNUO	3	R$ 3.269,25	R$ 294.232,50
2.5	COPEIRA	3	R$ 2.964,81	R$ 266.832,90

2.6	GARÇOM	2	R$ 3.057,41	R$ 183.444,60
2.7	RECEPCIONISTA	4	R$ 3.738,84	R$ 448.660,80
2.8	TELEFONISTA	1	R$ 3.317,82	R$ 99.534,60
2.9	TÉCNICO EM SONORIZAÇÃO	1	R$ 5.377,46	R$ 161.323,80
TOTAL DE POSTOS		65	**TOTAL DO GRUPO 2**	**9.737.121,30**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, **conforme a seguinte Ação Programática: 02.001.01.122.1265.2981 (Gerir as Atividades Administrativas), elemento de despesa 3.3.90.37 (Locação de mão de obra), Nota de Empenho n° 2668/2018.**

VIGÊNCIA – A vigência inicial do contrato será de 30 (trinta) meses, iniciando-se a partir da sua assinatura (já contabilizado o prazo para mobilização da empresa), podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93..

PROCESSO SEI – 000798/2018

FORO – Comarca de Porto Velho – RO.

ASSINARAM – A Senhora **JOANILCE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA,** Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor **ALBERTO SILVIO ARRUDA**, representante da empresa ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA.

JOANILCE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA
Secretária-Geral de Administração

Documento assinado eletronicamente por **JOANILCE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA**, **Secretária Geral**, em 26/12/2018, às 09:48, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e do art. 4º da Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.ro.gov.br/validar, informando o código verificador **0052765** e o código CRC **80680F86**.